



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Castelo - ES
339/23
05/12/23
Câmara Municipal de Castelo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

REQUERIMENTO N.º 79.

em 05/12/23

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo, na forma do artigo 93, inciso VI, **REQUER**:

Seja oficiado ao Exmo. Srº Prefeito do Município de Castelo, João Paulo Nali, para que empenhe seus esforços no sentido de providenciar a realização de evento recreativo infantil no Parque Beira Rio, para crianças e adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Mensalmente, o Município de Castelo/ES tem realizado evento recreativo para as crianças no Parque Beira Rio, onde acontecem brincadeiras e recreações diversas. Porém, considerando os diversos sintomas que os portadores do espectro autista podem apresentar, destacando-se: a sensibilidade auditiva, agitação, dificuldade de interação, distúrbios comportamentais, dentre outros, torna-se adequado, a nosso ver, a realização de evento específico, direcionado para esse grupo de crianças e adolescentes.

Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi
Vereadora

Mateus Fim Pagio
Vice-Presidente

(2023/1)

Edimar Celin
Vereador

Marcia Ap. P.M. Pedruzzi



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Considerando ainda as particularidades das crianças e adolescentes portadores do espectro autista, solicitamos que na realização do evento sejam adotadas algumas cautelas necessárias, tais como: música em som baixo, em razão da hipersensibilidade auditiva que o TEA pode provocar; ausência de balões tipo bolas de soprar, pois muitos portadores do TEA possuem medo desses objetos, porque podem estourar e causam barulho; organização do ambiente, com poucos estímulos visuais e auditivos, para evitar sobrecarga sensorial.

Diante das razões expostas, contamos com a aprovação dos Nobres Edis desta honrada Casa de Leis.

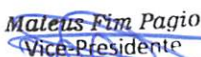
Nestes termos, pede deferimento.

Castelo/ES, 05 de dezembro de 2023.


RENAN VIÇOSI MAIA


Edimar Celin
Vereador

Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi
Vereadora


Mateus Fim Pagio
Vice-Presidente


(2021)

